



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária.”

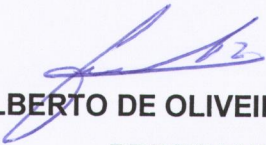
A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, ao cidadão José Tarcízio de Almeida Melo, o título de Cidadania Honorária de São Gotardo.

Art. 2º - O título de Cidadania Honorária será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 22 de Abril de 2019.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
PRESIDENTE